

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 959

DATA: 28 de abril de 1989.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de aumento de vencimento aos servidores municipais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal de Paranacity, autorizado a conceder aos servidores municipais integrantes do Quadro de Pessoal: Variável (CLT); Permanente (ESTATUTÁRIO) e ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deste Município, na ordem de 20% (vinte por cento) sobre os atuais vencimentos.

§ Único - Em decorrência deste Artigo, as Tabelas de níveis, padrões e símbolos constantes do Decreto nº 25/89 de 20/02/89, passarão a ter os valores conforme tabela em anexo a presente Lei.

Art. 2º - O presente aumento estende-se também ao Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Paranacity.

Art. 3º - O aumento de que trata a presente Lei, será concedido a partir de 1º de abril de 1989.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
28 DE ABRIL DE 1989.

  
Fidelcino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

JR/mass.

Publicado em 28/04/89 Câmara Municipal de Paranacity Em 01/05/89 SECRETÁRIO Ferreira
--



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

## TABELA DE NÍVEIS

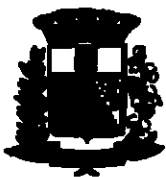
1.....	63,90
2.....	80,95
3.....	82,26
4.....	84,72
5.....	87,25
6.....	89,88
7.....	91,69
8.....	93,52
9.....	95,40
10.....	99,76
11.....	106,34
12.....	112,29
13.....	119,04
14.....	126,18
15.....	130,38
16.....	141,75
17.....	150,26
18.....	159,28
19.....	168,86
20.....	178,96
21.....	189,70
22.....	201,09
23.....	213,16
24.....	225,97
25.....	239,43
26.....	253,89
27.....	268,87
28.....	285,26
29.....	301,66
30.....	320,44

segue fl. 2

Publicado no Jornal "O Regional"  
nos Círculos Municipais

02 / 05 / 90

*[Handwritten signature]*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1. "2"

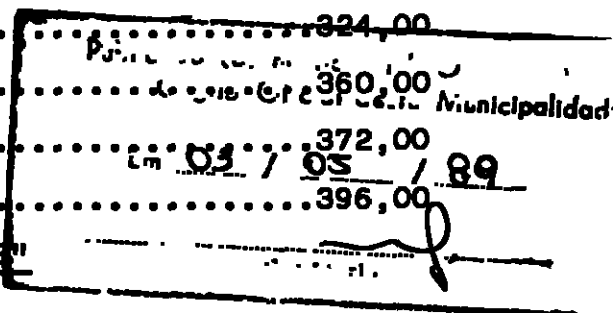
## TABELA DE PADRÕES

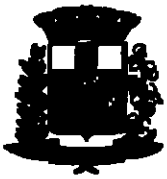
A.....	63,90
B.....	83,00
C.....	90,00
D.....	99,00
E.....	107,00
F.....	117,00
G.....	126,00
H.....	136,00
I.....	147,00
J.....	159,00
L.....	172,00
M.....	185,00
N.....	201,00
O.....	216,00
P.....	233,00
Q.....	252,00
R.....	273,00
S.....	294,00
T.....	317,00
U.....	344,00
V.....	364,00
X.....	400,00
Z.....	432,00

## TABELA DE CARGOS EM COMISSÃO

CC-8.....	156,00
CC-7.....	180,00
CC-6.....	240,00
CC-5.....	300,00
CC-4.....	324,00
CC-3.....	360,00
CC-2.....	372,00
CC-1.....	396,00

segue fl. "3"





# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

F1."3"

## TABELA DE FUNÇÕES GRATIFICADAS

FG-8.....	30,00
FG-7.....	36,00
FG-6.....	42,00
FG-5.....	48,00
FG-4.....	54,00
FG-3.....	60,00
FG-2.....	66,00
FG-1.....	72,00

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM  
28 DE ABRIL DE 1989.

  
Fideicino da Cruz Ferreira  
= PREFEITO MUNICIPAL =

Publendo (a) no Jornal " O  
Cidadão Cidadão desta Municipalidade

Em 03 / 05 / 89

\_\_\_\_\_  
Secret. 